



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Resolução CONDIR nº 02/2018

Ano: 2024

Semestre: 1

Docente: Núbia Silvia Guimarães

Unidade: ESEBA: 01/02/2024 a 16/07/2024

Regime de trabalho: 40 horas / DE

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Período Letivo 2023/2 Graduação: 08/01/2024 a 09/05/2024

Período Letivo 2024/1 Pós-Graduação: 14/03/2024 a 12/07/2024

Período Letivo 2024/1 ESEBA: 01/02/2024 a 16/07/2024

Atividades de Ensino

Total aulas: 0

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

10 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total
Projeto De Apoio à Educação Inclu	Orientação aos estudantes de graduação com vínculos no Proj	10	1 h 0 min	10 h 0 min

Atividades de Pesquisa

0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

21 de fevereiro de 2024

Página 2 de 5

Atividades de Gestão 30 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Diretor	Atuação em todas as atividades de Gestão	30 h 0 min

Outras atividades**0 h 0 min**

Descrição	Tempo total

21 de fevereiro de 2024

Página 3 de 5

Projetos de Ensino**0 h 0 min**

Descrição	Tempo total

Afastamentos**0 h 0 min**

Tipo	Tempo total

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários

Observações

§ 3º Aos docentes ocupantes de cargo de direção referentes a CD-1, CD-2, CD-3 e CD-4, nos termos da Lei nº 11.526/2007, não se aplica o disposto no caput e no § 1º.
(Redação dada pela Resolução CONDIR Nº 14, de 14/3/2022) - Portanto a Direção está sem atribuição de aula

Voltar

